

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.255/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letras "g" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação total, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel localizado na Rua Mário Vianna, nº 466, Santa Rosa, nesta cidade, descrito e caracterizado na matrícula nº 18461 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º- A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade conforme processo administrativo nº 9900005965/2024.

Art. 3º- O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de Centro Integrado para Saúde do Idoso.

Art. 4º- Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICÓ- Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização

do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 29 DE JANEIRO DE 2024. AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. Nº 181/2024- Exonera, a pedido, VICTOR DE MORAES LOPES do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. № 182/2024- Exonera, DANIELLA CRUZ NASCIMENTO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 183/2024- Nomeia DANIELLA CRUZ NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Victor de Moraes Lopes, acrescido das gratificações previstas na CI

Port. Nº 184/2024- Nomeia MARCELO MORAES E SILVA CID para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Daniella Cruz Nascimento, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 185/2024- Nomeia KARINA SIMIONATO GONÇALVES SIQUEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Marialda Pereira Nunes Barreto, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO SEMUG/CPPJ № 01/2024

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração SEMUG/CPPJ nº 01/2024; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora Coordenadoria de INSTRUMENTO: Termo de Colaboração SEMUG/CPPJ nº 01/2024; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude - CPPJ, e o Instituto Canhotinha de Ouro. OBJETO: Termo de Colaboração para gestão e execução do projeto "PROJETO DE ATIVIDADES DE CUNHO ESPORTIVO RECREATIVO E PEDAGÓGICO NA MODALIDADE FUTEBOL" que visa o desenvolvimento de atividades educacionais por meio do esporte, com foco na formação para a cidadania engajada. VALOR ESTIMADO: R\$1.774.500,00 (hum milhão setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Valor empenhado para o exercício de 2024.

VERBA: Natureza da Despesa nº 3.33.90.39, Fonte 1.501.48, PT 15.01.14.812.0137.6031 Nota de Empenho nº 000338.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 13.996/2021, bem como o Processo Administrativo nº 180/1506/2023; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 47/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) días, a contar de 28 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 966/2022 – Processo n. 020/001603/2022.

PORTARIA N°091/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005147/2021, instaurado pela Portaria nº 1634/2021.

PROCESSO №9900067024/2023- PORTARIA №2167/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №9900067043/2023- PORTARIA №2173/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO 9900004514/2024- PORTARIA №054/2024- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão. Despachos do Secretário

9900003881, 9900004475, 9900005206/2024- 13º Proporcional- Indeferido 9900068706, 9900068649/2023- Auxílio gestação- Deferido 9900063984/2023- Abono Permanência- Indeferido 9900001026/2024- Solicitação- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a notificação de lançamento de ISS obras nº 69480, referente à inscrição do canteiro em nome de MARIA DE LOS ANGELES IGLESIAS DE GARCIA, CPF nº 720.773.957-53 e inscrição nº 3055314, por conta de a contribuinte não ter sido localizada no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. A interessada dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para impugnação."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 66/2023 INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 66/2023. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência

Social e Economia Solidaria tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Maria Luiza de Araújo Santos. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Edital 001/2023, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 07/12/2023 até 06/12/2024. VALOR ESTIMADO: R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho № 000176/2023 e 000177/2023. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

Considerando a Lei Municipal nº 3361/2018, convocam se para procedimentos administrativos, conselheiros suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária			
Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular	
Paulo Affonso de Oliveira	11/01/2024 a 09/02/2024	Danielle Anchieta Seghir Cariello	
Paulo Affonso de Oliveira	10/02/2024 a 10/03/2024	Paulo Roberto Gonzalez Ferre Nascimento	
Paulo Affonso de Oliveira	11/03/2024 a 09/04/2024	Carlos Augusto de Sant`Anna	

RIO OFIC DATA: 30/01/2024



Convoca se para fins administrativos conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.
CORRIGENDA

Na Divulgação do resultado definitivo do edital de chamamento público nº 001/2023, publicado no Diário Oficial de 26/10/2023 - **onde se lê**: "... SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DIVULGA..." - **leia-se**: "...SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DIVULGA E HOMOLOGA...".

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº. 01/2024, de 29 de janeiro de 2024:

Art. 1° - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas

atribuições legais, e de acordo com os artigos 9º e 10º do Decreto 14.730/2023, RESOLVE:

Nomear CLAUDIA ESTEFÂNIA FERRARI, Assessora B – CC2, matrícula n.º 1245417-0 e SABRINA DA SILVA SOUZA, Assessora B – CC2, Matrícula 1246475-0, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO no processo nº 9900051705/2023, referente a licitação Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o art. 10º do

Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMHRF Nº. 02/2024, de 29 de janeiro de 2024:

Art. 1° - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 9° e 10° do Decreto 14.730/2023, RESOLVE:

Nomear CLAUDIA ESTEFÂNIA FERRARI, Assessora B – CC2, matrícula n.º 1245417-0 e SABRINA DA SILVA SOUZA, Assessora B – CC2,

Matrícula 1246475-0, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO no processo nº 9900008604/2024, referente a licitação do Trabalho Técnico Social no Empreendimento Jardim das Paineiras.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o art. 10º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/000496/2021 para o empreendimento a ser construído na Rua Mem de Sá, nº 141 - Icaraí esta CAED tem a seguinte consideração a fazer: Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 0407.2023.121803/00014) e do Relatório Ámbiental Simplificado (Processo

9900044111/2023) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

Coordenadoria Niterói de Bicicleta TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SMU/CONB N° 001/2024

HOMOLOGO o resultado da licitação, por Pregão Eletrônico sob nº 054/2023, relativo a contratação de empresa especializada para a prestação HOMOLOGO o fesultado da licitação, por **Pregad Eletronico Sob n** 1034/2025, telativo a contratação de empresa especializada para a presidação de serviços de implantação, operação e manutenção de Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas no Município de Niterói, acompanhado de respectiva infraestrutura de operação e gerenciamento com a finalidade de transporte pelo período de vigência de 33 (trinta e três) meses, na forma do Termo de Referência — Anexo I do Edital, e do Processo Administrativo 9900047132/2023, adjudicando a prestação do serviço à empresa SERTITEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA — CNPJ nº 24.144.040/0001-75, para o único item com valor total licitado de R\$21.320.000,00 (Vinte e um milhões, trezentos e vinte mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS / SUAD № 022/2024 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 990006641/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de serviços gráficos para confecção de boletins para o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Função	Nome	Matrícula
runção	Nome	Matricula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Fabio Villas Boas Borges	434.422

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão

contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA FMS / SUAD № 023/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 9900007927/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição dos "apetrechos" que fazem parte da bolsa de trabalho dos agentes de combate às endemias

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Fábio Villas Boas Borges	434.422

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão

Art. 80. da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

RIO OFICI

DATA: 30/01/2024



A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de Art. 9º. instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 10°.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADÓRIA DE RECURSOS HUMANOS **EDITAL DE CITAÇÃO**

Nome: CÉSAR LEANDRO DAVID, cargo Agente de Controle de Zoonoses, matrícula FMS nº 437.822, com lotação no DEVIC. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 9900061319/2023 de 04/12/2023. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 05/01/2024, **JORGE DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula n.º 222.428-5, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900063590/2023, de 08/12/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.613,69 (Três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), os proventos mensais de JORGE DOS SANTOS, Motorista, Matrícula n.º 222.428-5, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900063590/2023, de 08/12/2023.

Vencimento Base R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos е setenta seis reais oitenta um centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal 2.104/2003 c/c art. 10 3.799/2023, Salarial enquadramento A-17 da Tabela de Nível Fundamental. na ref. POR GRATIFICAÇÃO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO R\$ 936,88 (Novecentos trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, VILANI DE FÁTIMA SENA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.466-1 Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200002310/2023, de 11/04/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.479,85 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais de VILANI Ficam fixados em R\$ 3.4/9,85 (1res mil, quatrocentos e setenta e nove reals e oftenta e cinco centavos), os proventos mensais de VILANI DE FÁTIMA SENA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 432.466-1, Classe A, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200002310/2023, de 11/04/2023. VENCIMENTO BASE – R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de

Nível Fundamental

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 803,04 (Oitocentos e três reais e quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – **30% (Trinta) por cento.**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MÁRCIA VALÉRIA RATTO GUIMARÃES, Enfermeira, Matrícula n.º 231.466-4, Referência A-17, Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200001702/2023, de 13/03/2023. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados em R\$ 6.934,11 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), os proventos mensais de MÁRCIA VALÉRIA

RATTO GUIMARÃES, Enfermeira, Matrícula 231.466-4, Classe A, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.333,93 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.600,18 (Um mil, seiscentos reais e dezoito centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARGARETE ROSA DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.631-0, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200013275/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.479,85 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais de MARGARETE ROSA DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 432.631-0, Classe A, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Fundamental

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 803,04 (Oitocentos e três reais e quatro centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (Trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ILMA MEDEIROS GUERRA LOURENÇO, Técnico de Planejamento, Matrícula n.º 229.770-3, Referência A-08, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200007955/2002, de 17/07/2002.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.489,74 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reals e setenta e quatro centavos), os proventos mensais de ILMA

MEDEIROS GUERRA LOURENÇO, Técnica de Planejamento, Matrícula 229.770-3, Classe A, Referência A-08, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.438,31 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-08 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.203,41 (Mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (Trinta e cinco) por cento.
 VANTAGEM PESSOAL – R\$ 1.848,02 (Mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos).
 Incorporação de 100% de 2/3 do símbolo FMS-04 conforme art. 2º da Lei 695/1988.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE
PORTARIA DAF Nº 008-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 030/2022
O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 030-2022, celebrado no bojo

processo administrativo nº 720.000.131/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, na forma do Termo de Referência.

Parágrafo único: A Comissão de Fiscalização mencionada no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos: Fiscais do Contrato:

Sophia Rosa Benedito | Gerente | Matrícula: 1088-0

Gabrielle Regine Passos de Almeida| Supervisora | Matrícula: 1080-4

Aline Barbosa Bittencourt | Assistente | Matrícula: 1933-0

RIO OFICIA

DATA: 30/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 013/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Colchões e Enxoval para as unidades da rede do Programa Médico da Família e da Rede de Atendimento Psicossocial, durante o período de 12 meses. Processo 9900036940/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023; Fornecedor(s) registrado(s): COMERCIAL GETRIX LTDA, CNPJ nº 03.488.409/0001-97, pelo valor total de R\$ 5.797,10 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Colchões e Enxoval para as unidades da rede do Programa Médico da Família e da Rede de Atendimento Psicossocial, durante o período de 12 meses. Processo 9900036940/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023; Fornecedor(s) registrado(s): BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ nº 31.329.142/0001-20, pelo valor total de R\$ 11.785,00 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fe</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Colchões e Enxoval para as unidades da rede do Programa Médico da Família e da Rede de Atendimento Psicossocial, durante o período de 12 meses. Processo 9900036940/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023; Fornecedor(s) registrado(s): UNION TRADE AND SERVICES LTDA, CNPJ nº 49.149.607/0001-27, pelo valor total de R\$ 79.628,72 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). A vigência da ata será de 12

(doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.qov.br e www.niteroi.rj.qov.br</ vigência do Contrato nº 01/2017, celebrado para locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 465, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Casa do Largo; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de março de 2024, com seu término em 07 de março de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 96 (noventa e seis) meses; Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 998.400,00 (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) para o contrato; Verba: Código de Despesa: 03.07.01 – Locação Predial; Conta contábil: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; Fundamento: Lei 8.245/1991 e processo administrativo n° 720.008/2021; Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90009/2024

Processo Administrativo: 990.59464/2023

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000352/2024

Objeto: Aquisição de kit de contenção humanizado, para atenção à crise de usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), geridos por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2024 às 16:38min. Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2024 às 08:59h. Data da sessão pública (fase de lances): 06/02/2024 às 08:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171-Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90010/2024

Processo Administrativo: 990.42119/2023 Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000354/2024

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos com temática afro, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2024 às 08:59h.

Data da sessão pública (fase de lances): 06/02/2024 às 08:00h

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90011/2024
Processo Administrativo: 990.53030/2023 https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171-

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000356/2024

Objeto: Aquisição de materiais para a sala lúdica de estimulação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi), gerido por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2024 às 17:19min.

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2024 às 08:59h. Data da sessão pública (fase de lances): 06/02/2024 às 08:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca o Conselho Deliberativo do CEC desta Unidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, presencialmente na UMEI DARCY RIBEIRO, localizada na Av. Silvio Picanço, 115 – Charitas – Niterói, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 8h30min, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, para deliberar sobre as seguintes pautas

- Abertura do ano letivo,
- Alteração nos componentes do CEC UMEI Darcy Ribeiro:
- Elaboração do rol de materiais;
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da UMEI ALBERTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 06 de fevereiro de 2024, às 8h30min, para discutir e deliberar

- remoção de servidor a pedido

Homologação do Pregão Eletrônico nº 026/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 026/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói, em favor da licitante CSL – COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 05.896.401/0001-95, vencedora da disputa com o valor de R\$ 3.397.357,62 (três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135.6328, Código de Despesa nº 33.90.32, Fonte 1.573.00 Processo Administrativo: 9900025146/2023.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 037/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói. Processo Administrativo nº 9900025146/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 026/2023 – SRP nº 037/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), CSL – COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 05.896.401/0001-

RIO OFICIA

DATA: 30/01/2024



95, vencedora da disputa com o valor de R\$ 3.397.357,62 (três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e

95, Vencedora da disputa com o valor de R\$ 3.397.351,62 (tres milnoes trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e sete reals e sessenta e dois centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de LIVROS MAJOG – Matemática em jogo, para professores e alunos do Ensino Fundamental do 1° ao 5° dos anos iniciais da Rede Municipal de Educação de Niterói, em favor da licitante TOP WORK LTDA, CNPJ nº 19.921.160/0001-00, vencedora do Lote 1 com valor de R\$ 1.429.997,40 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), Lote 2 com valor de R\$ 69.999,75 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), Lote 3 com o valor de R\$ 1.409.992,06 (um milhão quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e dois reais e seis centavos), Lote 4 com valor de R\$ 70.931,64 (setenta mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), Lote 5 com valor de R\$ 1.325.759,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais), Lote 6 com valor de R\$ 66.298,60 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), Lote 7 com valor de R\$ 1.308.123,18 (um milhão trezentos e oito mil cento e vinte e três reais e dezoito centavos), Lote 8 com valor de R\$ 62.689,26 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), Lote 9 com valor de R\$ 1.519.764,57 (um milhão quinhentos e dezenove mil setecentos e otienta e nove reals e vinte e seis centavos), e Lote 9 com valor de R\$ 1.513.764,57 (um militalo quinificitos e dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reals e cinquenta e sete centavos) e Lote 10 com o valor de R\$ 70.890,21 (setenta mil oitocentos e noventa reals e vinte e um centavos), totalizando um valor de R\$ 7.334.445,67 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reals e sessenta e sete centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 204312.361.0135.4067, Código de Despesa nº 33.90.30, Fonte 1.704.00 Processo Administrativo: 210/12124/2022.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGAO ELETRONICO nº 001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 030/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS MAJOG – Matemática em jogo, para professores e alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º dos anos iniciais da Rede Municipal de Educação de Niterói. Processo Administrativo nº 210/12124/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023 – SRP nº 030/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), TOP WORK LTDA, CNPJ nº 19.921.160/0001-00, vencedora dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 com o valor total de R\$ 7.334.445,67 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE TERMO DE RESCISÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO

REGISTRADO SOB O Nº 023/2023

A Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.550.176/0001-36, sediada na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, neste ato representado pelo Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN, Fernando Brandão Solano de Mendonça, casado, músico, portador da identidade nº 20.104.505-1 e inscrito no CPF sob o nº 110.303.847-89, domiciliado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, no CEP nº 24210-470, doravante designada CONCEDENTE, o estudante GABRIEL DE SIQUEIRA MONTEIRO DE BARROS, ora estagiário e interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, vem pelo presente instrumento rescindir de comum acordo o 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio registrado sob o nº 023/2023, a contar de 01/01/2024, sem incidência de danos morais e materiais à FAN, conforme o Processo Administrativo nº 220001156/2022.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 17/2024- Conceder, a contar de 21/12/2023, pensão mensal a ILZA DE SOUZA AVELAR, viúva do ex - servidor, EDSON AVELAR, falecido em 21/12/2023, aposentado no cargo de PROCURADOR - CATEGORIA P2 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.811-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso I,§ 8°, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 9900002481/2024.

PORTARIA PRESI nº 18/2024- Conceder, a contar de 07/09/2023, pensão mensal a MARIA GEORGINA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex servidor MANOEL JUSTINIANO DA FONSECA, aposentado no cargo de PEDREIRO – NÍVEL 04 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 219.783-8, falecido em 07/09/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900043133/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 07/09/2023, em R\$ 1.350,18 (um mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), a pensão mensal de MARIA GEORGÍNA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex — servidor MANOEL JUSTINIANO DA FONSECA, aposentado no cargo de PEDREIRO — NÍVEL 04 — da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 219.783-8, falecido em 07/09/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do Cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 ... R\$ 871.09

Adicional por Tempo de Serviço:

Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da R\$ 304,88

Gratificação de Insalubridade:

.....R\$ 1.350,18

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação de Pensão.

Fixaçã Total da Pensão:

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... 45.999.86

TOTAL.. ..R\$ 45.999.86

Teto do RGPS – Portaria Interministerial MTP/ME n° 26 de 10/01/2023

R\$ 19.704,58 (proventos do ex-servidor) + R\$ 6.896,60 (35% adicional por tempo de serviço) + R\$ 197,95 (parcelo direito pessoal) + R\$ 19.704,58 (100% gratificação de representação) + R\$ 15.992,89 (parcela de gratificação especial de produtividade técnica – prevista no artigo 1° da Lei 1.467/95 em cumprimento à sentença judicial, da 6° Vara Cível de Niterói, proferida no processo n° 200.002.013238-3, administrativo n° 070/362/2008) = 62.496,60 – 7.507,49 = 54.989,11 x 70% = 38.492,37 + 7.507,49 = 45.999,86

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORTARIA Nº. 035/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 03/2023,
(Processo nº. 510003766/2022) que tem por objeto "adequação do Prédio para abrigar a SEPLAG – Rua São Pedro nº 181, no bairro Centro, no Município de Niterói-RJ".

Conforme abaixo:

- Arquiteto Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460)
- Engenhiro Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305);
- Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

PORTARIA Nº. 036/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 03/2023, (Processo nº. 510003766/2022) que tem por objeto "adequação do Prédio para abrigar a SEPLAG – Rua São Pedro nº 181, no bairro Centro, no Município de Niterói-RJ."

Conforme abaixo:

- Engenheiro Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460);
- Arquiteto Marcos Henrique Sousa santos (Mat.3305);
- Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

DATA: 30/01/2024



PORTARIA Nº. 039/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 38/2023, (Processo nº. 9900015416/2023) que tem por objeto "construção de muro no Cemitério São Francisco Xavier, no bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ."

Conforme abaixo:

- Engenheiro Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223).
- Arquiteto Thiago Pedrosa (Mat.0635);
- Diretor Felippe Pereira R. Rangel (Mat.1243473-0);

PORTARIA №. 040/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao CONTRATO N°. 38/2023 - Processo 9900015416/2023, que tem por objeto "construção de muro no Cemitério São Francisco Xavier, no bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ".

Conforme a baixo:

- Engenheiro Hernande Gomes Flores Filho (Mat. 3223).
- Arquiteto Thiago Pedrosa (Mat. 0635). Diretor Felippe Pereira R. Rangel (Mat. 1243473-0):

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "adequação do Prédio para abrigar a SEPLAG – Rua São Pedro nº 181, no bairro Centro, no Município de Niterói-RJ.", (CONTRATO Nº03/2023- Processo nº. 510003766/2022), em nome da Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "construção de muro no Cemitério São Francisco Xavier, no bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ" (CONTRATO Nº38/2023- Processo nº. 9900015416/2023), em nome da Empresa RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "adequação do Prédio para abrigar a SEPLAG – Rua São Pedro nº 181, no bairro Centro, no Município de Niterói-RJ.", (CONTRATO Nº03/2023 - Processo nº. 510003766/2022), em nome da Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA.

ATO DA CPL

TP 22/2023 DEFERIMENTO DE RECURSO, INDEFERIMENTO DE CONTRA RAZÕES E RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.

Com base na ORIENTAÇÃO JURÍDICA e no PARECER TÉCNICO do DPCR - DIRETORIA de engenharia, desta empresa pública, constante dos autos, tornamos público, a DECISÃO da CPL, conforme segue: DECISÃO:

DECISAO:

Processo de recurso nº. 9900005508/2024 da empresa Engemar Projetos e Construções LTDA – CNPJ: 29.533.874/0001-96 – "DEFERIDO", processo de contra razões nº. 9902007489/2024 da empresa Consiso Serviços de Engenharia, Consultoria e Participações Ltda. – CNPJ: 86.770.260/0001-61 – "indeferido", Referente a tomada de preços nº. 022/2023 – Processo nº. 990000837/2023, Alterando o resultado divulgado, declarando como vencedora do certame a empresa Engemar Projetos e Construções LTDA – CNPJ: 29.533.874/0001-96.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 010/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, no percentual de 22,41%, do Contrato nº 10/2022, conforme solicitação contida no processo nº 9900030111/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 3.546.624,19 (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00 e FT 501. Empenho nº 011/2024. FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93.